



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 19/2010
Em 06 de setembro de 2010

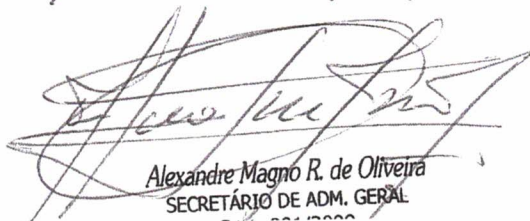
Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Senhor Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 28, 29, 30, 31 e 32/2010, de autoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 03 de setembro de 2010.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

Exmº Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Recebido, em 08/09/2010


Alexandre Magno R. de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PARECER Nº 45/2010

INDICAÇÃO Nº 28/2010

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 03 / 08 / 2010

Presidente da Câmara

8 votos a favor em
sua única discussão
e votação.

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

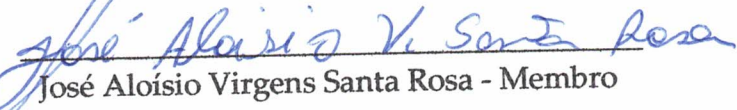
Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em
24 de agosto de 2010.


Marcelo Ricardo de Sales Rabelo -- Presidente


Antonio José de Souza - Relator


José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 10/08/2010

Ciente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recbi.
em 05-08-2010
Câmara Mun. de Paripiranga
Arnaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 03/09/2010

Presidente da Câmara

8 votos a favor em sua
única discussão votada.

INDICAÇÃO Nº 28 / 2010

**INDICO A MESA OUVINDO O PLENARIO QUE SEJA ENCAMINHADO
ILLMºSR PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO, A
PRESENTE INDICAÇÃO;**

**INDICO QUE O SR. PREFEITO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS COSTRUA
RAMPA COM FAIXA DE PEDESTRE (NOVO TIPO DE QUEBRA MOLAS) NA
RUA SALUSTIANO DOMINGUES DE SANTANA, PRESISAMENTE NA FRENTE
DA ANTIGA BOTIQUE DE D. VILMA. (TERRENO DE GORGE RABELO DE
MORAIS)**

JUSTIFICATIVA

**ESTA RAMPA COM A FAIXA DE PEDESTRE, IRÁ FACILITAR A TRAVESSIA
DOS PEDESTRES PRINCIPALMENTE IDOSOS E ESTUDANTES COM
DESTINO A RODOVIARIA OU A FEIRA, COM MAIS SEGURANCA POIS É
GRANDE O MOVIMENTO DE VEICULOS NESTA AVENIDA PODENDO ASSIM
CAUSAR ACIDENTES.**

SALA DAS SESSOES 05 / 08 / 2010

Jose Aloisio V. Santa Rosa
JOSE ALOISIO V. SANTA ROSA (VEREADOR)